

DECRETO 05/2024

EMENTA: Denomina de MARIA PARENTE BRITO (JOSSELINA PARENTE) a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Exu-PE e dá outras providências.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 140, III, alínea “g” do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024 e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica denominado de MARIA PARENTE BRITO (Josselina Parente) a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Exu-PE.

Art. 2º – Fica autorizado a confecção de placa alusiva a referida denominação para exposição da homenagem.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Gonzaga, 24 de maio de 2024.

Antonio Parente Sobrinho

-Vereador-